



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 124/2025 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 09 de julho de 2025.

**AO EXMO. SR.
FABIANO GOMES DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 84/25 | REQUERIMENTO N° 30/2025 E
INDICAÇÕES DE N°S 163/25 A 169/25 DE DIVERSOS AUTORES.**

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 24 de junho de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 17 e 23 de junho de 2025:

1 – REQUERIMENTO N° 30/25, de autoria dos Ilmos. VEREADORES RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA e DYONATAN CAMILO COSTA: Excelentíssimos Senhores Vereadores; em atenção ao Requerimento em epígrafe, por meio do qual se solicita a esta Administração informações pormenorizadas acerca das empresas participantes dos certames licitatórios referentes a determinadas obras públicas em curso - notadamente quanto aos valores ofertados, critérios de habilitação adotados e situação atual das contratadas frente aos prazos e cronogramas pactuados - cumpre-nos apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos da legislação vigente e dos princípios que regem a Administração Pública.

Inicialmente, destaca-se que as informações ora requeridas se referem a procedimentos administrativos de caráter público, cujos elementos essenciais já se encontram disponibilizados para livre e irrestrita consulta no **Sítio Oficial** e no **Portal da Transparência** do Município de Itaú de Minas, nos seguintes endereços eletrônicos:

- www.itaudeminas.mg.gov.br
- <http://177.221.27.2:8079/transparencia>

Por meio dessas plataformas oficiais, regulamentadas nos termos da **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação), bem como dos Decretos nº 7.724/2012 (Federal) e nº 955/2013 (Municipal), o cidadão - e, por conseguinte, os agentes políticos legitimados - podem acessar todos os atos e documentos relativos aos certames mencionados no requerimento, inclusive:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

- os editais e seus anexos;
- as atas de julgamento das propostas e de habilitação;
- os contratos administrativos firmados;
- os cronogramas físico-financeiros;
- os empenhos, liquidações e ordens de pagamento.

Além disso, é oportuno registrar que os documentos físicos encontram-se devidamente arquivados e à disposição para consulta presencial, mediante prévio agendamento junto aos Setores de Contabilidade e de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h. O acesso poderá ser acompanhado por servidor público designado, de modo a assegurar a integridade dos documentos e prestar eventuais esclarecimentos técnicos pertinentes.

No tocante ao aspecto normativo, convém lembrar que o **art. 182, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas** dispõe expressamente que **devem ser indeferidos os requerimentos que visem à obtenção de dados já encaminhados ao Poder Legislativo ou disponibilizados por meio eletrônico**, o que se aplica ao presente caso.

Já naquilo que tange especificamente ao **andamento das obras** mencionadas no requerimento, ressalta-se que essa informação pode ser verificada por meio dos **boletins de medição** vinculados aos respectivos empenhos, os quais são periodicamente lançados no sistema. Todavia, tendo em vista que o percentual de execução pode sofrer variações diárias, informamos abaixo a **situação atualizada até a presente data**, conforme acompanhamento técnico:

- **Reforma e revitalização da Praça Monsenhor:** 55,77% executado;
- **Construção da nova sede do PSF 3:** 43% executado;
- **Construção da nova sede do PSF 4:** 6% executado;
- **Construção do CEMEI São Lucas:** 97% executado;
- **Construção da quadra coberta do CEMEI São Lucas:** 78% executado.

Em relação à **construção da Praça no Bairro Alvorada**, informa-se que já existe empresa regularmente contratada. Contudo, a **Caixa Econômica Federal** ainda se encontra em fase de análise final do processo licitatório, o que condiciona o repasse dos recursos provenientes do **convênio firmado com o Ministério do Turismo**. Assim, as obras terão início tão logo a instituição financeira emita o respectivo parecer técnico de viabilidade.

Quanto às **obras de reforma e adaptação das unidades PSF 1, PSF 2, PSF 4 e PSF 5**, cumpre-nos informar que os trâmites administrativos e contratuais estão em fase final, estando o **início das execuções previsto para os próximos dias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

No que se refere à **quadra poliesportiva coberta do CEMEI**, informa-se que a empresa contratada enfrenta dificuldades alheias à atuação da Administração Municipal. Diante disso, já estão sendo adotadas medidas administrativas voltadas à **negociação da retomada imediata da execução** ou, caso restem infrutíferas, à **rescisão contratual**, com posterior realização de nova licitação para conclusão da obra, atualmente com **78% de execução física**.

Dianete do exposto, e considerando o princípio da **transparência ativa**, que impõe ao Poder Público o dever de publicizar as informações de interesse coletivo independentemente de provocação, reafirmamos que esta Administração pauta-se pelos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade, colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas residuais ou prestar informações adicionais que se revelem necessárias.

2 – INDICAÇÃO Nº 163/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênciia solicita a realização de reparos na calçada localizada na Rua Gasparino de Andrade, nas imediações do estacionamento do Toninho e do estabelecimento Gabriel Burguer, informamos que a demanda foi **encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas**, que **adotará as providências necessárias**, conforme as competências legais e técnicas do setor.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a manutenção da infraestrutura urbana e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

3 – INDICAÇÃO Nº 164/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênciia solicita a adoção de providências quanto à necessidade de reparos em bueiro e buracos localizados nas imediações do cruzamento da Rua Piauí com a Rua José Martins Lins, no Bairro Bela Vista, informamos que a **Operação Tapa-Buracos já foi realizada na referida localidade**, tendo os problemas relatados sido **devidamente solucionados** pela equipe da Prefeitura e da empresa contratada.

Reiteramos o compromisso desta Administração com a melhoria contínua da infraestrutura urbana, bem como com a pronta resposta às demandas da comunidade, por meio da atuação articulada entre os Poderes.

4 – INDICAÇÃO Nº 165/25, de autoria dos Ilmos. VEREADORES DYONATAN CAMILO COSTA e MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: Excelentíssimos Senhores Vereadores; em atenção à Indicação em referência, por meio da qual Vossas Excelênciias solicitam a realização de reparos no calçamento das calçadas da Rua José Balbino, no trecho compreendido entre a Escola Municipal Itaú de Minas e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

loja do Magazine Luiza, informamos que a **ação já foi devidamente executada pela Prefeitura**, estando o local em condições adequadas para o tráfego de pedestres.

Agradecemos pela colaboração dos nobres vereadores na identificação de demandas do Município e reiteramos o compromisso desta Administração com a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar da população.

5 – INDICAÇÃO N° 166/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênciia solicita a reposição do guarda-corpo na Avenida Liberdade, nas imediações do Depósito do Denilson, informamos que a **providência já foi devidamente executada** pela equipe da Prefeitura.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança da população e com a pronta resposta às demandas encaminhadas pelo Poder Legislativo, que tanto contribuem para o aprimoramento dos serviços públicos prestados.

6 – INDICAÇÃO N° 167/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênciia solicita que esta Administração Municipal adote providências quanto à notificação dos proprietários de lotes e terrenos para realização de limpeza e capina, informamos que a **demanda será encaminhada à equipe de Fiscalização de Obras e Posturas do Município**, a quem compete promover as devidas diligências e notificações, conforme previsto na legislação municipal.

Ressaltamos, entretanto, que a **Administração Municipal já desenvolve ações periódicas e pontuais em regiões com maior incidência de terrenos sujos**, como forma de reforçar o cumprimento do dever legal dos proprietários quanto à manutenção e conservação de seus imóveis.

Além disso, há um trabalho contínuo de **educação e conscientização da população**, promovido por meio das redes sociais e demais canais de comunicação institucional, com o objetivo de fomentar o senso de responsabilidade coletiva quanto à limpeza urbana e à prevenção de problemas decorrentes do acúmulo de mato e lixo, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Reiteramos o compromisso da Administração com a saúde pública, a ordenação urbana e o bem-estar da comunidade, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

7 – INDICAÇÃO N° 168/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indicação em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênciia solicita a realização de limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

de entulho na Rua Alcides Rodrigues de Souza, nas imediações do nº 726, no Bairro Maria Parreira, bem como a instalação de placa com os dizeres “Proibido jogar lixo” no referido local, informamos que **a limpeza já foi devidamente executada** pela equipe competente.

Quanto à solicitação referente à instalação da placa de sinalização, informamos que a demanda será **encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, para que proceda com a **fixação da sinalização no local**, de forma a coibir o des-carte irregular de resíduos.

Reiteramos nosso compromisso com a manutenção da ordem, da limpeza pública e do respeito ao espaço urbano, colocando-nos à disposição para quaisquer escla-recimentos adicionais.

8 – INDICAÇÃO Nº 169/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARE-CIDO GOULART CAMPOS: Excelentíssimo Senhor Vereador; em atenção à Indica-ção em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelênci solicit o restabelecimento do sinal dos canais das televisões instaladas no Terminal Rodoviário Clarice Calixto, informamos que **a solicitação será devidamente providenciada** pela equipe téc-nica responsável.

Agradecemos pela atenção dedicada aos espaços públicos de uso coletivo e reitera-mos o compromisso desta Administração com a qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada es-tima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG